



# Câmara Municipal de Itaquaquetuba

Estado de São Paulo

## AUTÓGRAFO Nº 02, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

“Dispõe sobre Utilidade Pública a COMPI - Conselho Ministerial de Pastores em Itaquaquetuba”

Projeto de Lei nº 04/2022 – de autoria do Vereador Edson de Souza Moura

Processo nº 131/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o artigo 57 da Lei Orgânica do Município, faz saber que esta Edilidade aprovou o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** Fica declarada de Utilidade Pública a “COMPI – Conselho Ministerial de Pastores em Itaquaquetuba”, entidade sem fins lucrativos, com inscrição no CNPJ nº 09.458.119/0001-87, estabelecida na Rua Minas Gerais, nº 115, Bairro Morro Branco, Itaquaquetuba-SP.

**Art. 2º** As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão à conta de verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, em 09 de fevereiro de 2022, 461º da Fundação da Cidade e 68º da Emancipação Político Administrativa do Município.

  
VEREADOR DAVID RIBEIRO DA SILVA  
Presidente



# Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

Registrado no Departamento de Serviços Parlamentares e afixado  
no quadro de Editais, nesta data.

**SIMONE BATISTA DA SILVA SANTOS**

Diretora de Departamento de Serviços Parlamentares